



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 045, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de cargo Vereador Suplente, ao Vereador Jezrel de Souza Pinheiro e dá outras providências.

Considerando o teor do Requerimento Nº 003/2020 – GVJSP, de autoria do Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, que oficializa pedido para assumir o Cargo de Vereador Suplente e;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Oficializar o pedido ao Cargo de Vereador Suplente o Excelentíssimo Senhor **Jezrel de Souza Pinheiro** da Coligação Avante Apuí, composta pelos Partidos DEM, PP, PSDB, PMN, PSC, PSDC, onde o titular é o Vereador Carlos Weber Passos dos Santos.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Uma vez formalizada a licença, requer se a Convocação do Suplente conforme determinações do Regimento Interno desta Casa e a Lei Eleitoral de nosso País.

**ART. 2º** -- Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.